



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP:35.545-000 CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1.750/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 5
(CINCO) DIAS PELO FALECIMENTO
DO EX PREFEITO SENHOR
ANTÔNIO ALVES NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por um período de cinco dias em face do falecimento do Ex Prefeito, Senhor Antônio Alves Neto, pelos importantes serviços prestados à comunidade.

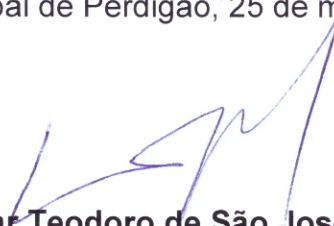
Mandatos exercidos como Prefeito Municipal de Perdigoão:

ANTÔNIO ALVES NETO: 01/02/1963 até 30/01/1967

ANTÔNIO ALVES NETO: 31/01/1971 até 31/01/1972

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 25 de março de 2021.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão

